



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 002/2017 AD REFERENDUM DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Dispõe sobre a devolução da servidora Sheila Maria Vieira Said para a Fundação Nacional de Saúde/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM,** na sua no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1.659/2010/GM/MS, de 29.6.2010, em seus Arts. 1º redistribuir ex-offício, os servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Nacional de Saúde para o Ministério da Saúde, e 2º ficam mantidos os atuais convênios de cessão de que trata a Instrução Normativa nº 01, de 3 de janeiro de 2003, da Fundação Nacional de Saúde;


**CONSIDERANDO** que o Processo 03440/2017-SUSAM, trata da solicitação de devolução da servidora Sheila Maria Vieira Said, matrícula SIAPE nº 0474993, ocupante do cargo de Odontologia, do quadro permanente de pessoal da Fundação Nacional de Saúde, cedida para a Prefeitura Municipal de Maués, solicita o seu retorno para o quadro funcional da Instituição de origem;

**CONSIDERANDO** a natureza do assunto, e estando o processo devidamente instruído e autorizado pelo Diretor Presidente da FVS e de acordo com as normas vigentes.


**RESOLVE:**

**APROVAR AD REFERENDUM** que trata da devolução da servidora Sheila Maria Vieira Said para a Fundação Nacional de Saúde/AM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Dr. Pedro Elias de Souza.

  
**Januário Carneiro da C. Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Pedro Elias de Souza**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 002/2017 AD REFEREDUM datada de 01 de fevereiro de 2017, nos termos do Decreto de 01.07.2015.

  
**PEDRO ELIAS DE SOUZA**  
Secretário de Estado de Saúde

---

---

**CIB**